

Portaria nº. 022/2019
De 23 de abril de 2019

O **Diretor Presidente**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 253/2018 e 143/2019, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a Empregada **MARIA ANTONIA MACHADO**, CPF: 155.467.725-49, do quadro de pessoal desta Empresa para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI, visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas à EMGETIS.

Art. 2º- A representante, responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 001/2018 – CGE.

Art. 3º - No exercício de suas atribuições, a Assessoria de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade do Órgão/Entidade perante ao CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de abril de 2019.


EZIO PRATA FARO
Diretor Presidente

Recebido em
09
05
2019


